



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua José Augusto, nº 22, ao lado da Igreja Católica - Riachão do Dantas - SE  
TEL: Fixo 9. 9862 – 6162/ TEL: Plantão 9. 9606 - 7725  
E-mail: [conselhoriachao@hotmail.com](mailto:conselhoriachao@hotmail.com)

Ofício nº 294/2022-CT

Riachão do Dantas/SE, 06 de dezembro de 2022.

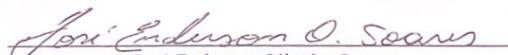
Sr.  
**JOSÉ SÉRGIO COSTA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**RIACHÃO DO DANTAS-SE**

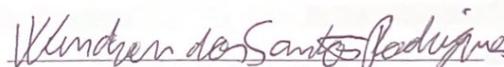
O Conselho Tutelar do município de Riachão do Dantas, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/90-ECA, em resposta ao ofício nº 89/2022 vem através deste informar que após reunião ficou decidido que o conselheiro tutelar, **JOSÉ ENDERSON OLIVEIRA SOARES** será o titular, e a conselheira **ROSIVANIA IMPIRES DE JESUS**, a suplente, para representar o conselho tutelar no CACS/FUNDEB. Segue em anexo cópia da documentação dos representantes e da ata de reunião.

Sem mais, manifestamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
Anderson Nascimento da Silva  
Conselheiro Tutelar

  
José Enderson Oliveira Soares  
Conselheiro Tutelar

  
Wendson dos Santos Rodrigues  
Conselheiro Tutelar